



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XIX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2008

Nº 1643



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Osires Damaso, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Júnio Coimbra, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Osires Damaso, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Osires Damaso (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnio Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnio Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e

Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Osires Damaso, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnio Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Eli Borges (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Osires Damaso, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Osires Damaso (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **César Halum (pres)**, Fabio Martins, Júnio Coimbra, Stalin Bucar, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Marcello Lélis.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

RESOLUÇÃO N.º 268/2008

*Republicada por incorreção

Acresce e alteram dispositivos da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005, e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º A Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescida dos §§ 1º e 2º:

“CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 10.

§ 1º A cessão de servidor efetivo e estável para outro Órgão ou unidade do Estado, dos demais Estados, da União, Distrito Federal ou Municípios não interrompe o interstício para o desenvolvimento funcional.

§ 2º Administração da Assembléia enviará o material de avaliação do servidor cedido para que o Órgão ou unidade do Estado, dos demais Estados, da União, Distrito Federal ou Municípios, onde o servidor tiver exercício informe a respeito do seu desempenho.” (NR)

Art. 2º Fica incluído Parágrafo único ao art. 23, na Resolução 244, de 21 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 23.

Parágrafo único. Aprovado no estágio probatório, o servidor é elevado para o padrão seguinte da classe inicial do seu cargo, na Tabela de subsídios.” (NR)

Art. 3º O anexo I da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar conforme anexo único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados o inciso III do Art. 13, o inciso III do art. 14 e o inciso IV do art. 15, todos da Resolução 244, de 21 de dezembro de 2005.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA**
1º Secretário

Deputado **JOSÉ GERALDO**
2º Secretário

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO N.º 268/2008

Tabela de Cargos Efetivos, Atribuições Básicas e Quantitativos:

Tabela de Cargos Efetivos, Atribuições Básicas e Quantitativos: Cargo	Atribuições Básicas	Qtde.
Auxiliar Legislativo	Administrativas	40
	Manutenção e Conservação	04
	Operação de Máquinas de Reprografia	10
	Segurança	20
	Serviços Operacionais	20
Nível Fundamental Especializado		
Auxiliar Legislativo Especializado	Motorista	10
Nível Médio		
Assistente Legislativo	Assistência Administrativa	98
Nível Médio Especializado		
Assistente Legislativo Especializado	Assistência técnica em áudio	05
	Assistência técnica em contabilidade	05
	Assistência técnica em enfermagem	06
	Assistência técnica em segurança do trabalho	02
	Assistência técnica em telefonia	02
	Audioeditoração	15
	Cinegrafia	03
	Fotografia	04
	Locução	02
	Manutenção em informática	06
	Operação de computadores	06
	Programação de computadores	04
	Nível Superior	
Consultor Legislativo	Área jurídica	14
	Área jurídica parlamentar	07
	Área de administração	07
	Área de análise de sistemas	02
	Área de assistência social	02
	Área de auditoria e controle interno	03
	Área de Biblioteconomia	02
	Área de cerimonial	02
	Área de contabilidade	04
	Área de enfermagem	02
	Área de jornalismo	07
	Área de psicologia	02
	Área de publicidade	02
	Área de relações públicas	02
	Área de revisão	12
	Área econômica	03
Área médica	02	
Área odontológica	02	
Área pedagógica	02	

MENSAGEM N.º 37/2008

Palmas, 5 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 35/2008, que trata de autorizar o Poder Executivo a realizar operação de crédito externo, destinado ao Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins – PRODOESTE, oferecendo garantias.

Por meio do Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, pode ser obtido o financiamento de 60% do custo total do Pro-

grama de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins – PRODOESTE, o que permitirá, consecutivamente:

- I – a implementação de Projetos Hidroagrícolas;
- II – a ampliação das estruturas de armazenamento e distribuição de água para irrigação de culturas na época de estiagem;
- III – o aumento da oferta de emprego;
- IV – a melhoria da qualidade de vida da população e um maior cuidado para com o meio ambiente;
- V – acesso da população de menor renda aos benefícios produtivos do Programa supramencionado.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 35/2008

Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito externo, destinado ao Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins – PRODOESTE, oferecendo garantias, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 180,000,000.00, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2º Para prover as garantias necessárias à contratação do empréstimo externo, o Estado oferece à União e às Instituições Financeiras, como garantia, as receitas próprias constantes do art. 155 da Constituição Federal e as cotas das quais seja titular, na conformidade dos arts. 157 e 159 dessa mesma Constituição.

Art. 3º O Poder Executivo é autorizado a consignar nos orçamentos anuais do Estado, durante o prazo contratual estabelecido, dotações suficientes para amortizar o principal e os acessórios da operação de crédito de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 219/2008

Institui o Dia Estadual do Desafio.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia Estadual do Desafio” a ser comemorado, anualmente, na última quarta-feira do mês de maio.

Art. 2º Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 5 de agosto de 2008.

CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O “Dia do Desafio” foi criado na pequena cidade canadense de Saskatoon quando, apesar da temperatura adversa de 20 graus negativos, o prefeito sugeriu aos moradores que, quando a noite pairasse sobre as ruas, todos deveriam apagar as luzes e sair de casa para caminhar pelo quarteirão, por 15 minutos. Com isso, ele queria mostrar que, além de se aquecerem por alguns minutos, quebrarem a rotina de uma forma saudável e a cidade economizar no consumo de energia elétrica, haveria uma grande e saudável integração social. No ano seguinte, a atividade se estendeu à cidade vizinha e ambas realizaram a caminhada no mesmo dia e horário. Porém, com as temperaturas baixando cada vez mais, a caminhada foi transferida para o mês de maio, quando a temperatura se torna mais amena com a proximidade do verão no Hemisfério Norte. Desde lá, o “Dia do Desafio” passou a acontecer, anualmente, na última quarta-feira de maio.

No Brasil, o evento chegou pela TAFISA – Trim & Fitness International Sport For All Association, entidade alemã de promoção do esporte. A primeira edição aconteceu em 1995, com a participação de 35 cidades. No Estado do Rio Grande do Sul, o “Dia do Desafio” aconteceu pela primeira vez em 1997, com a inscrição de sete municípios. De lá para cá, o evento não parou de crescer. Em 2001, contabilizou 21 cidades participantes e, em 2002, foi alcançado o número de 56 cidades, passando para 112 no ano de 2003. O Rio Grande do Sul é atualmente o segundo estado brasileiro com maior número de inscritos, ficando atrás somente de São Paulo.

Este evento tem o objetivo de driblar a inatividade e aumentar a participação social das pessoas. O “Dia do Desafio” propõe que elas interrompam suas atividades rotineiras e pratiquem, durante 15 minutos consecutivos, qualquer tipo de atividade física ou de envolvimento comunitário.

Nos Estados em que já acontece o evento, algumas cidades do mesmo porte estabelecem uma saudável competição onde as vencedoras serão aquelas que contabilizarem a maior porcentagem de participantes em relação ao número de habitantes, ou seja, a cidade vencedora é definida pelo número de pessoas mobilizadas em relação à sua população oficial. Estas se dividem por categorias, variando de acordo com cada município, desde aqueles com menos de 10 mil habitantes até os com mais de um milhão de habitantes.

Seguem algumas das atividades que poderão ser desenvolvidas no “Dia do Desafio”:

- Campanhas de arrecadação de alimentos;
- Construção de casas, pintura de escolas e limpeza de bairros e praças;
- Caminhadas de conscientização contra o uso de drogas, fumo e álcool e;
- Ginástica laboral em comércios e empresas.

Sala de Sessões, 5 de agosto de 2008.

CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 220/2008

Institui o Dia da Cidadania.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É instituído o Dia da Cidadania a ser comemorado, anualmente, no dia 3 (três) de novembro.

Parágrafo único. As comemorações desse dia dar-se-ão, preferencialmente, na forma de arrecadação de alimentos não-perecíveis, roupas e brinquedos, a serem doados para instituições beneficentes, que ofereçam assistência à população carente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 5 de agosto de 2008.

CARLOSHENRIQUE GAGUIM

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O dia 3 de novembro é a data do nascimento de Herbert de Souza, o Betinho, sociólogo que tinha como bandeira a luta por um Brasil democrático, social e economicamente justo, com instituições eficientes e prestadoras dos serviços essenciais à população.

A luta pelo direito à cidadania e à dignidade do ser humano sempre foi o mote de vida de Herbert de Souza que, em 1993, criou a Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida.

Dentre outras ações, Betinho realizou também o projeto “Natal sem Fome”.

Acredito que, através da aprovação deste Projeto de Lei, o nosso Estado estará dando um importante passo no combate à miséria uma vez que esta iniciativa visa minimizar o sofrimento dos mais carentes por esta outra forma de arrecadação de alimentos, roupas e brinquedos que serão, indubitavelmente, distribuídos à população mais necessitada.

O ideal, obviamente, seria proporcionar condições para que as pessoas carentes pudessem adquirir seu alimento, como diz o refrão popular “ensinar a pescar e não dar o peixe”. Mas infelizmente, como o próprio Betinho dizia: “Quem tem fome tem presa!”.

Sala de Sessões, 5 de agosto de 2008.

CARLOSHENRIQUE GAGUIM

Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 336-A/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 e 231, inciso II e III do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o inciso II, § 1º do artigo 24 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Deputada **Josi Nunes** licença para tratamento de saúde por 1(um) dia, a partir de 11 de agosto de

2008, e, a partir do seu término, licença para tratar de interesse particular por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de agosto de 2008, totalizando 121 (cento e vinte e um) dias de afastamento do mandato parlamentar, conforme processo n.º 00490/2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 369/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria do Socorro Alves Andrade**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 370/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **César Henrique Teixeira Halum**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; NOMEAR **Ana Paula de Sousa Fideles**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; ambos no Gabinete do Deputado **Cesar Halum**, a partir de 1º de setembro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 371/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Aparecida Martins Bezerra**, do cargo em comissão de Secretário Legislativo; NOMEAR **Décio Paveglio**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, ambos no Gabinete da Presidência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 119/2008 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Lenice Rocha de Albuquerque**, matrícula n.º 762, no período de 02 a 11 de julho de 2008, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00347/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 215– SG/2008

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Rozangela Miranda Carvalho**, matrícula n.º 252, referente ao período aquisitivo 5/2/2007-4/2/2008, de 1º a 30/09/2008, para 1º a 30/12/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 216/2008 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais da servidora **Henriette Motta Arantes**, matrícula n.º 79, referente ao período aquisitivo 1º/07/2006-30/6/2007, de 1º a 30/9/2008, para 29/09 a 13/10/2008, referente ao primeiro período, ficando o segundo em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2008.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR
Angelo Agnolin – DEM
Cacildo Vasconcelos – PP
Carlos Henrique Gagui m – PMDB
César Halum – DEM
Dr. Zé Viana – PSC
Eduardo do Dertins – PPS
Eli Borges – PMDB
Fábio Martins – PDT
Fabion Gomes – PR
Iderval Silva – PMDB
José Geraldo – PTB

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Júnior Coimbra – PMDB
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT
2º Vice-Líder: Deputado César Halum – DEM

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos – PP
Vice-Líder: Deputado Raimundo Moreira – PSDB

BLOCO – DEM

Líder: Deputado Paulo Roberto – DEM
Vice-Líder: Deputado Valuar Barros – DEM

Osires Damaso – DEM
Júnior Coimbra – PMDB
Luana Ribeiro – PR
Manoel Queiroz – PT
Marcello Lelis – PV
Paulo Roberto – DEM
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PP
Sandoval Cardoso – PMDB
Solange Duailibe – PT
Stalin Bucar – PSDB
Valuar Barros – DEM

BLOCO – PR/PV

Líder: Deputado Marcello Lelis – PV
Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres – PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputado Eduardo do Dertins – PPS
Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT

BLOCO – PMDB

Líder: Deputado Eli Borges – PMDB